

Ofício SAS 232/22

São Paulo, 10 de maio de 2022.

REF: TERMO ADITIVO Nº 061/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL DIA PENHA - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 61/2022** – Inclusão do valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as novas instalações da sala de exames de colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Cleber Márcio Silva
RF-757.223,9/3
CRS-SE/DPCSS



Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci - SP

ENTRADA

11 MAI 2022

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 61/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as novas instalações da sala de exames de colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para as novas instalações da sala de exames de**

colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Despacho publicado no DOC de 10 de maio de 2022, página 62. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL/2022
R\$ 350.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de maio de 2022.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Maristela Alves Lima Honda

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Danusia Almeida Santos Ramos

Nome: **Danusia Almeida Santos Ramos**
RG: _____
CPF: _____
RG: _____

[Handwritten Signature]

Nome: _____
RG: _____

Ofício SAS 232/22

São Paulo, 10 de maio de 2022.

REF: TERMO ADITIVO Nº 061/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL DIA PENHA - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 61/2022** – Inclusão do valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as novas instalações da sala de exames de colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Cleber Márcio Silva
RF-757.223,9/3
CRS-SE/DPCSS


Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci - SP

ENTRADA

11 MAI 2022

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 61/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as novas instalações da sala de exames de colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para as novas instalações da sala de exames de**

colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Despacho publicado no DOC de 10 de maio de 2022, página 62. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL/2022
R\$ 350.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de maio de 2022.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Maristela Alves Lima Honda

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Danusia Almeida Santos Ramos

Nome: **Danusia Almeida Santos Ramos**
RG: _____
CPF: _____
RG: _____

[Handwritten signature]

Nome: _____
RG: _____

Ofício SAS 232/22

São Paulo, 10 de maio de 2022.

REF: TERMO ADITIVO Nº 061/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL DIA PENHA - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 61/2022** – Inclusão do valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as novas instalações da sala de exames de colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Cleber Márcio Silva
RF-757.223,9/3
CRS-SE/DPCSS



Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci - SP

ENTRADA

11 MAI 2022

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 61/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as novas instalações da sala de exames de colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para as novas instalações da sala de exames de**

colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Despacho publicado no DOC de 10 de maio de 2022, página 62. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL/2022
R\$ 350.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de maio de 2022.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Maristela Alves Lima Honda

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Danusia Almeida Santos Ramos
SAS/SS/SECONCI
Nome: **Danusia Almeida Santos Ramos**
RG: **[REDACTED]**
CPF: **[REDACTED]**
RG: **[REDACTED]**

[Handwritten Signature]
Nome: **[REDACTED]**
RG: **[REDACTED]**

Ofício SAS 232/22

São Paulo, 10 de maio de 2022.

REF: TERMO ADITIVO Nº 061/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL DIA PENHA - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 61/2022** – Inclusão do valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as novas instalações da sala de exames de colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Cleber Márcio Silva
RF-757.223,9/3
CRS-SE/DPCSS


Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci - SP

ENTRADA

11 MAI 2022

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 61/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as novas instalações da sala de exames de colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para as novas instalações da sala de exames de**

colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Despacho publicado no DOC de 10 de maio de 2022, página 62. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL/2022
R\$ 350.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de maio de 2022.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Maristela Alves Lima Honda

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Danusia Almeida Santos Ramos

Nome: **Danusia Almeida Santos Ramos**
RG: _____
CPF: _____
RG: _____

[Handwritten signature]

Nome: _____
RG: _____

Ofício SAS 232/22

São Paulo, 10 de maio de 2022.

REF: TERMO ADITIVO Nº 061/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL DIA PENHA - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 61/2022** – Inclusão do valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as novas instalações da sala de exames de colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Cleber Márcio Silva
RF-757.223,9/3
CRS-SE/DPCSS


Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci - SP

ENTRADA

11 MAI 2022

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 61/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as novas instalações da sala de exames de colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para as novas instalações da sala de exames de**

colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Despacho publicado no DOC de 10 de maio de 2022, página 62. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL/2022
R\$ 350.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de maio de 2022.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Maristela Alves Lima Honda

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Danusia Almeida Santos Ramos
SAS/SS/SECONCI
Nome: **Danusia Almeida Santos Ramos**
RG: **[REDACTED]**
CPF: **[REDACTED]**
RG: **[REDACTED]**

[Signature]
Nome: **[REDACTED]**
RG: **[REDACTED]**

Ofício SAS 232/22

São Paulo, 10 de maio de 2022.

REF: TERMO ADITIVO Nº 061/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL DIA PENHA - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 61/2022** – Inclusão do valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as novas instalações da sala de exames de colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Cleber Márcio Silva
RF-757.223,9/3
CRS-SE/DPCSS


Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci - SP

ENTRADA

11 MAI 2022

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 61/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as novas instalações da sala de exames de colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para as novas instalações da sala de exames de**

colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Despacho publicado no DOC de 10 de maio de 2022, página 62. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL/2022
R\$ 350.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de maio de 2022.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Maristela Alves Lima Honda

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Danusia Almeida Santos Ramos
SAS/SS/SECONCI
Nome: **Danusia Almeida Santos Ramos**
RG: **[REDACTED]**
CPF: **[REDACTED]**
RG: **[REDACTED]**

[Handwritten Signature]
Nome: **[REDACTED]**
RG: **[REDACTED]**

Ofício SAS 232/22

São Paulo, 10 de maio de 2022.

REF: TERMO ADITIVO Nº 061/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL DIA PENHA - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 61/2022** – Inclusão do valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as novas instalações da sala de exames de colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Cleber Márcio Silva
RF-757.223,9/3
CRS-SE/DPCSS



Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci - SP

ENTRADA

11 MAI 2022

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 61/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as novas instalações da sala de exames de colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para as novas instalações da sala de exames de**

colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Despacho publicado no DOC de 10 de maio de 2022, página 62. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL/2022
R\$ 350.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de maio de 2022.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Maristela Alves Lima Honda

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Danusia Almeida Santos Ramos
SAS/SS/SECONCI
Nome: **Danusia Almeida Santos Ramos**
RG: **[REDACTED]**
CPF: **[REDACTED]**
RG: **[REDACTED]**

[Signature]
Nome: **[REDACTED]**
RG: **[REDACTED]**

Ofício SAS 232/22

São Paulo, 10 de maio de 2022.

REF: TERMO ADITIVO Nº 061/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL DIA PENHA - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 61/2022** – Inclusão do valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as novas instalações da sala de exames de colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Cleber Márcio Silva
RF-757.223,9/3
CRS-SE/DPCSS


Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci - SP

ENTRADA

11 MAI 2022

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 61/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as novas instalações da sala de exames de colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para as novas instalações da sala de exames de**

colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Despacho publicado no DOC de 10 de maio de 2022, página 62. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL/2022
R\$ 350.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de maio de 2022.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Maristela Alves Lima Honda

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Danusia Almeida Santos Ramos
SAS/SS/SECONCI
Nome: **Danusia Almeida Santos Ramos**
RG: **[REDACTED]**
CPF: **[REDACTED]**
RG: **[REDACTED]**

[Handwritten Signature]
Nome: **[REDACTED]**
RG: **[REDACTED]**

Ofício SAS 232/22

São Paulo, 10 de maio de 2022.

REF: TERMO ADITIVO Nº 061/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL DIA PENHA - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 61/2022** – Inclusão do valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as novas instalações da sala de exames de colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Cleber Márcio Silva
RF-757.223,9/3
CRS-SE/DPCSS


Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci - SP

ENTRADA

11 MAI 2022

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 61/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as novas instalações da sala de exames de colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para as novas instalações da sala de exames de**

colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Despacho publicado no DOC de 10 de maio de 2022, página 62. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL/2022
R\$ 350.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de maio de 2022.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Maristela Alves Lima Honda

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Danusia Almeida Santos Ramos

Nome: **Danusia Almeida Santos Ramos**
RG: _____
CPF: _____
RG: _____

[Handwritten signature]

Nome: _____
RG: _____

Ofício SAS 232/22

São Paulo, 10 de maio de 2022.

REF: TERMO ADITIVO Nº 061/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL DIA PENHA - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 61/2022** – Inclusão do valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as novas instalações da sala de exames de colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Cleber Márcio Silva
RF-757.223,9/3
CRS-SE/DPCSS


Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci - SP

ENTRADA

11 MAI 2022

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 61/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as novas instalações da sala de exames de colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para as novas instalações da sala de exames de**

colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Despacho publicado no DOC de 10 de maio de 2022, página 62. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL/2022
R\$ 350.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de maio de 2022.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Maristela Alves Lima Honda

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Danusia Almeida Santos Ramos
SAS/SS/SECONCI
Nome: **Danusia Almeida Santos Ramos**
RG: **[REDACTED]**
CPF: **[REDACTED]**
RG: **[REDACTED]**

[Signature]
Nome: **[REDACTED]**
RG: **[REDACTED]**

Ofício SAS 232/22

São Paulo, 10 de maio de 2022.

REF: TERMO ADITIVO Nº 061/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL DIA PENHA - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 61/2022** – Inclusão do valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as novas instalações da sala de exames de colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Cleber Márcio Silva
RF-757.223,9/3
CRS-SE/DPCSS


Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci - SP

ENTRADA

11 MAI 2022

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 61/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as novas instalações da sala de exames de colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para as novas instalações da sala de exames de**

colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Despacho publicado no DOC de 10 de maio de 2022, página 62. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL/2022
R\$ 350.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de maio de 2022.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Maristela Alves Lima Honda

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Danusia Almeida Santos Ramos
SAS/SS/SECONCI
Nome: **Danusia Almeida Santos Ramos**
RG: **[REDACTED]**
CPF: **[REDACTED]**
RG: **[REDACTED]**

[Handwritten Signature]
Nome: **[REDACTED]**
RG: **[REDACTED]**

Ofício SAS 232/22

São Paulo, 10 de maio de 2022.

REF: TERMO ADITIVO Nº 061/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL DIA PENHA - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 61/2022** – Inclusão do valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as novas instalações da sala de exames de colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Cleber Márcio Silva
RF-757.223,9/3
CRS-SE/DPCSS


Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci - SP

ENTRADA

11 MAI 2022

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 61/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as novas instalações da sala de exames de colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para as novas instalações da sala de exames de**

colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Despacho publicado no DOC de 10 de maio de 2022, página 62. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL/2022
R\$ 350.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de maio de 2022.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Maristela Alves Lima Honda

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Danusia Almeida Santos Ramos
SAS/SS/SECONCI
Nome: **Danusia Almeida Santos Ramos**
RG: **[REDACTED]**
CPF: **[REDACTED]**
RG: **[REDACTED]**

[Signature]
Nome: **[REDACTED]**
RG: **[REDACTED]**

Ofício SAS 232/22

São Paulo, 10 de maio de 2022.

REF: TERMO ADITIVO Nº 061/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL DIA PENHA - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 61/2022** – Inclusão do valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as novas instalações da sala de exames de colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Cleber Márcio Silva
RF-757.223,9/3
CRS-SE/DPCSS


Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci - SP

ENTRADA

11 MAI 2022

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 61/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as novas instalações da sala de exames de colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para as novas instalações da sala de exames de**

colonoscopia e endoscopia no Hospital Dia Penha, conforme Despacho publicado no DOC de 10 de maio de 2022, página 62. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL/2022
R\$ 350.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de maio de 2022.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Maristela Alves Lima Honda

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Danusia Almeida Santos Ramos
SAS/SS/SECONCI
Nome: **Danusia Almeida Santos Ramos**
RG: **[REDACTED]**
CPF: **[REDACTED]**
RG: **[REDACTED]**

[Signature]
Nome: **[REDACTED]**
RG: **[REDACTED]**